

## PORTARIA COREN-PE Nº 0495/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0367/2024 e substitui São Vicente Férrer por Nazaré da Mata, no roteiro do Coren-PE Presente!, no período de 03 a 06/04/2024*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0367/2024 e substituir o município de São Vicente Férrer por Nazaré da Mata no roteiro do Coren-PE Presente!, no período de 03 a 06/04/2024;

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito sobre as Portarias Coren-PE nº 0457/2024 e 0458/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2024.